



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº60/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Proposição Nº 155/2025  
Em 23/01/2025  
Aspibeiro  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie a construção de passarelas de madeira, garantindo assim a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos às praias do balneário de Conceição da Barra – ES.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é garantir às pessoas com deficiência e idosos, o direito a participar de atividades esportivas e de lazer nas praias, haja vista que o município não dispõe de áreas de lazer e equipamentos necessários para esses cidadãos.

Recentemente a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aprovou projeto de lei especificando e acrescentando a infraestrutura e equipamentos necessários para dotar de acessibilidade as praias, parques e demais espaços de uso público.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente  
da 1ª Sessão Ordinária  
do dia 20 / 02 / 2025  
  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20/02/25.



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de fevereiro de 2025



Presidente

Proposto por Unanime em sessão Ordinária

realizada em 20/02/25 Por x votos

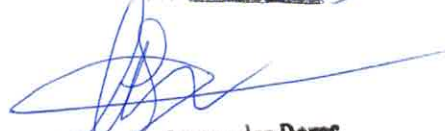
avancará com x votos contrários.

Para o Gabinete para os devidos fins.

Em data dos autos em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 006/2025



Leandro Santos das Dores

PRESIDENTE

Matrícula 891

Stamp with fields for registration and date, mostly illegible.